



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CADASTRO DE FORNECEDORES
DE MATERIAIS DE PESCA, CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PESCADO
E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA PESCA ARTESANAL
- TERCEIRO CICLO DO PROGRAMA MAISPEIXE SUSTENTÁVEL (JANELA 1)**

O Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP abreviadamente designado por ProAzul, FP é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial de categoria A, criada pelo Decreto n.º 91/2019, de 27 de Novembro.

No âmbito da implementação do projecto financiado pelo Banco Mundial nomeadamente: Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MozNorte), o ProAzul incorporou o sub-programa MaisPeixe Sustentável como estratégia para maximizar o impacto das actividades do sector, aumentar nível de renda dos pescadores artesanais e pessoas envolvidas na cadeia de valor, canalizar recursos para o sector privado aumentar a sua produção e competitividade de forma sustentável.

Neste contexto, a linha de financiamento para apoio à pesca artesanal e reforço da respectiva cadeia de valor, designada Janela 1 do programa MaisPeixe Sustentável, está desenhada como um mecanismo de financiamento participado, sem taxas de juros e devolução, sendo que o beneficiário participa com o 20% do valor e o programa financia o 80% do valor até **1.500.000MT**.

Os bens a financiar incluem entre outros: **i)** material para compor artes de pesca (flutuadores, chumbo, cordas, boias de sinalização, GPS e sondas); **ii)** meios circulantes para transporte de pescado (viaturas, motorizadas, txopelas e bicicletas); **iii)** equipamento para promover a conservação de pescado (câmaras e áreas frigoríficas, fabriquetas de gelo e equipamento para a seca e fumagem de pescado); **iv)** meios de geração de energia (geradores e painéis solares). **v)** equipamentos de pesca (substituição de motores, embarcações e artes de pesca); **vi)** material para o manuseamento e/ou comercialização de peixe (balanças electrónicas, caixas de plástico, mostruários de plástico, etc).

Para operacionalizar esta janela, o programa prevê para o terceiro ciclo o envolvimento de fornecedores preferencialmente baseados ou que possuem alguma forma de representação em pelo menos 1 (uma) das províncias de implementação do sub-programa nomeadamente Cabo Delgado, Niassa e Nampula e tenham capacidades para o transporte dos bens até a sede dos Distritos e, sendo necessário, tenham capacidade de deslocar aos Centros de Pesca para apresentar amostras e as funcionalidades dos bens e equipamento.

Para efeito de selecção e cadastro de fornecedores de bens requeridos, o ProAzul convida as entidades/fornecedores interessados baseados nas Províncias do projecto, a submeterem a sua manifestação de interesse, através do formulário para o cadastro dos fornecedores de bens e prestadores de serviços, acompanhado de documentação de elegibilidade a seguir listada:

- (i)** Comprovativo que atesta ser uma empresa moçambicana e legalmente constituída;
- (ii)** NUIT;
- (iii)** Carta de um banco com dados de conta bancária;
- (iv)** Certidão de Quitação do INSS e Fiscal; e
- (v)** Certificado da UFSA;
- (vi)** Demonstrações financeiras dos três últimos exercícios económicos, cujo valor médio não esteja abaixo de 4.500.000,00MT;
- (vii)** Alvará relacionado com o objecto de contratação;
- (viii)** Facturação em actividades similares ao objecto da contratação;
- (ix)** Confirmação de facilidades de acesso a créditos no montante estabelecido na al. b) do artigo 76 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro



MozParks does not take any responsibility for the information provided in this tender. Please contact the tender provider directly for any further details.

Adicionalmente, aos fornecedores seleccionados, será solicitado a assinatura de **a) um contrato de adesão ao programa (obrigações e compromissos); b) um termo de compromisso de salvaguardas sociais e ambientais, e c) preencher o formulário de cadastro do fornecedor.**

Nota: A empresa deverá apresentar a garantia definitiva após a adjudicação e antes da assinatura do contrato, para assegurar o adequado, bom e pontual cumprimento das obrigações dele decorrentes.

O formulário para o cadastro de fornecedor pode ser obtido junto das Direcções Provinciais de Agricultura e Pescas (DPAP), Delegações do Instituto de Desenvolvimento de Pesca e Aquacultura (IDEPA), ou nos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE) das províncias alvo. Os interessados poderão também solicitar o formulário ao ProAzul via correio electrónico (**maispeixe@proazul.gov.mz**) ou telefone +258800200600 ou ainda pelo site **www.proazul.gov.m**

O acesso ao formulário e cadastro são gratuitos e os documentos devem ser submetidos **até ao dia 27 de Novembro de 2023.**

Maputo, aos 8 de Novembro de 2023

A Autoridade Competente